



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Este Tribunal está realizando procedimentos para contratação do serviço a seguir especificado.

Caso a empresa tenha interesse em participar, pedimos a gentileza de encaminhar proposta que atenda, rigorosamente, os termos desta solicitação e anexo(s).

Para participar, basta preencher esta solicitação e enviá-la para o e-mail compras@tre-rs.jus.br.

O envio da proposta significa a concordância com todas as estipulações do Termo de Referência.

O preço deve contemplar todos os custos, tributos, despesas de frete e outros encargos que incidam sobre os materiais/serviços.

Prédio	Quant. de Pontos	Descrição dos Serviços	Valor Unitário (R\$)	Valor Semestral (R\$)	Quant. de Análises	Valor Total Anual (Valor semestral x 2)
Sede	1	Amostra de ar exterior			2	
	10	Amostras de ar interior			2	
Anexo I	1	Amostra de ar exterior			2	
	5	Amostras de ar interior			2	
Anexo II	1	Amostra de ar exterior			2	
	2	Amostras de ar interior			2	
Assis Brasil	1	Amostra de ar exterior			2	
	2	Amostras de ar interior			2	
A = Subtotal (Semestral / Anual)						
	2	Ponto de amostragem adicional estimado			2	
	2	Ponto a ser refeito			2	



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

		estimado				
		B = Subtotal (Semestral / Anual)				
		Preço Total Estimado (A + B)				

O valor unitário por ponto de amostragem adicional solicitado conforme item 3.3.8 do termo de referência, ou ponto a ser refeito conforme item 3.3.14.2 do termo de referência, será de R\$ _____ (valor calculado dividindo o valor total das amostras internas pelo número de amostras internas).

Para marcar visita ou solicitar esclarecimentos sobre o serviço

Contatar com a Seção de Gestão de Serviços de Engenharia e Arquitetura (SENGE) pelo telefone (51)3294-8312.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a contar do aceite da Nota de Empenho.

EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser agendada com a Seção de Gestão de Serviços de Engenharia e Arquitetura (SENGE) pelo telefone (51)3294-8312.

Rua Duque de Caxias, 350 - PORTO ALEGRE/RS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Observação: Conforme item 4.2 do Termo de Referência, a contratada deverá fornecer, na conclusão dos serviços, a cada semestre, comprovação de Responsabilidade Técnica - RT emitida por Engenheiro ou Profissional, regularmente habilitado no CREA-RS (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS) ou nos Órgãos de Classe do Profissional no RS.

DATA DA PROPOSTA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

DADOS DA EMPRESA

***atenção:** é necessário que a empresa possua conta corrente, pois o pagamento, caso seja contratada, somente poderá ser efetuado na conta corrente do mesmo CNPJ que contratou com o TRE-RS e emitiu o documento fiscal.

Razão Social:

*** CNPJ:**

Município:

Endereço:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Telefone:

E-mail:

Contato na Empresa:

Dados bancários da PESSOA JURÍDICA que encaminhou a proposta

Banco: Agência: Conta:

CONTRATAÇÃO

Caso a presente proposta seja considerada a mais vantajosa para a Administração e esta decida por efetivar a contratação, a empresa receberá **nota de empenho** em seu favor, devendo manifestar o aceite no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do recebimento do documento.

Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela empresa, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

A recusa expressa em aceitar a nota de empenho poderá caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeita às sanções estabelecidas.

DÚVIDAS / INFORMAÇÕES

Contatar pelo telefone (51)3294-9183, entre 12 e 19 horas.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Kayser,

Seção de Compras.